



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95



PORTARIA Nº 040/2023-SEMSA, de 01 de março de 2023.

**DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAL DOS
CONTRATOS ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

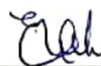
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
e,

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Adria Mirelle Mota Fialho, léc em enfermagem, mat 1666 como fiscal titular e Raimundo Nonato Viana Lima, chefe de divisão e almoxarifado, mat 633, como suplente dos contratos 161/2023, 162/2023, 163/2023, 164/2023, 165/2023, 166/2023, 167/2023, 168/2023, 169/2023, 170/2023, 171/2023, 172/2023, 173/2023, 174/2023 e 175/2023 do Pregão Eletrônico 060/2022 para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.**

ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.


Edjane Medeiros Alves
Sec. Mun. de Saúde de Belterra
Decreto nº 005/2023-SEMSA

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 005/2023

Beltterra-PA, 01 de Março de 2023.

Publicado no portal da transparência do Município e disponibilizado para publicação no diário oficial dos municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

RECEBIDO Monique
Em 01/03/23
11:46h



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95



TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 040/2023

Pregão Eletrônico: 060/2022- SRP

Contratos Administrativos: 161/2023, 162/2023, 163/2023, 164/2023, 165/2023, 166/2023, 167/2023, 168/2023, 169/2023, 170/2023, 171/2023, 172/2023, 173/2023, 174/2023 e 175/2023-Semsa

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAIS/CARGOS:

- Adria Mirelle Mota Fialho, téc em enfermagem, mat 1666. FISCAL TITULAR;
- Raimundo Nonato Viana Lima, chefe de divisão e almoxarifado, mat 633, SUPLENTE DE FISCAL.

Belterra-PA, 01 de Março de 2023.

Adria Mirelle Mota Fialho
Adria Mirelle Mota Fialho
Fiscal Titular

Raimundo Nonato Viana Lima
Raimundo Nonato Viana Lima
Suplente de Fiscal